

**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul

Campus Caxias do Sul

# **GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO HÍBRIDO**

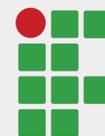
**Organização das aulas e protocolos sanitários de  
prevenção da COVID-19 para o retorno presencial  
seguro**

**1ª edição (dez/2021)**

# SUMÁRIO

Introdução .....	PÁG 03
Saúde e Cuidados .....	PÁG 04
Acompanhamento das Ações e Protocolos .....	PÁG 05
Casos de Suspeita ou confirmação de COVID-19 .....	PÁG 09
Utilização dos Espaços Físicos .....	PÁG 10
Espaços Físicos/Sinalização .....	PÁG 11
Transportes .....	PÁG 13
Organização e Funcionamento das aulas no Ensino Híbrido .....	PÁG 14
O que é Ensino Híbrido? .....	PÁG 15
Adesão ao Ensino Híbrido .....	PÁG 16
Permanência no Ensino Remoto (Frequência e Avaliações).....	PÁG 17
Organização das Aulas (Horários) .....	PÁG 18
Alimentação-Merenda Escolar .....	PÁG 19
Desistência .....	PÁG 20
Dúvidas .....	PÁG 20

# INTRODUÇÃO



**INSTITUTO FEDERAL**

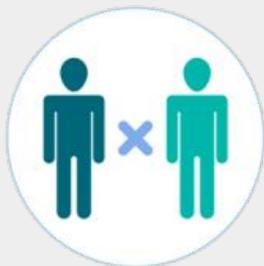
Rio Grande do Sul

Campus Caxias do Sul

O presente Guia de Orientações foi construído no intuito de gerar, de forma prática e aplicada, uma normatização de caráter geral para o início das aulas na modalidade de ENSINO HÍBRIDO, com respeito aos protocolos sanitários de prevenção à COVID-19 no IFRS - Campus Caxias do Sul.

A adoção do Ensino Híbrido no Campus Caxias do Sul será acompanhada de ações de acolhimento, reintegração da comunidade ao espaço escolar. Ainda, estão previstos planos educacionais individualizados para promover a acessibilidade curricular aos estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas. Fica reafirmado o compromisso do Campus Caxias do Sul em promover o retorno seguro e gradual às atividades letivas presenciais, prezando pela integridade da Comunidade Acadêmica nos aspectos de saúde, física e psicológica, observando todos os protocolos e recomendações previstos no Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Combate à Covid-19 do IFRS.

# SAÚDE E CUIDADOS



# ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E PROTOCOLOS

Atendendo ao Plano de Contingência publicado pelo IFRS, foi designada a Comissão Local do Campus Caxias do Sul, que possui as atribuições específicas trazidas pelo próprio plano. A equipe é responsável, entre outras atribuições, por acompanhar os protocolos e definir ações relacionadas à prevenção ao coronavírus no ambiente escolar. O processo gradual de retorno às atividades presenciais também está associado aos [relatórios quinzenais emitidos pela Comissão Local](#), acerca da situação da pandemia na instituição, no município e na região. Decisões poderão ser tomadas a partir dos relatórios, incluindo suspensão de aulas presenciais em caso de surtos.



***O acompanhamento do cumprimento dos protocolos é dever de TODOS(AS)!***

***Canal de Denúncias:*** A comunicação entre a comissão e a comunidade será no e-mail: [comite.covid19@caxias.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@caxias.ifrs.edu.br). Este também é o canal para dúvidas e outras informações.



## ANTES de ir ao campus:

**NÃO** se dirija pessoalmente ao IFRS, caso apresente sintomas de síndrome gripal e/ou resultados positivos para a Covid-19 e/ou ao entrar em contato com pessoas com confirmação ou suspeita da doença.

**São sintomas gripais:** febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar.

**Também são sintomas de covid-19:** dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

Se estiver com sintomas, é importante informar o campus, para monitoramento. Envie e-mail com a informação para: **atendimento.alunos@caxias.ifrs.edu.br**

## AO CHEGAR no campus:



- **OBRIGATÓRIA a utilização de MÁSCARA em TODOS os locais do Campus Caxias do Sul.**
- **PREFIRA máscaras PFF2, devido à maior filtragem do ar. Lembre-se de levar máscaras reservas para trocar quando umedecer a que estiver usando ou a cada 2 horas.**

Saúde e  
Cuidados



**A única exceção e momento em que se possa tirar a máscara no campus é em local destinado para fim de alimentação.**

## NO CAMPUS:

- **UTILIZE** álcool gel 70%. Cubra toda a superfície das mãos e esfregue-as até que fiquem secas. Haverá álcool gel à disposição nos blocos do campus.
- **MANTENHA** as mãos higienizadas. Lave-as com água e sabão após atividades, principalmente se for mexer ou trocar a máscara.
- **IMPORTANTE:** higienize sempre, antes e depois de utilizar, sua estação de trabalho ou mesa com o sanitizante que estará à disposição em sua sala.



- . ***Não compartilhe lanches, utensílios de alimentação, garrafinhas de água ou chimarrão.***
- . ***Evite cumprimentar com beijos no rosto, aperto de mãos ou abraços.***
- . ***Evite a utilização de bebedouros. Utilize garrafas individuais.***

# RESPEITE O DISTANCIAMENTO

- **AGLOMERAÇÕES NÃO DEVEM OCORRER** em nenhum ambiente do campus



## Lembre-se destes cuidados:

**Tosse ou espirro:** cubra a boca e nariz com lenço de papel ou com a parte interna do cotovelo. As mãos devem ser higienizadas. É importante evitar tocar as mucosas, como olhos, nariz e boca.



**NÃO COMPARTILHE  
OBJETOS PESSOAIS**

**Compartilhamento de objetos:** evite emprestar ou tomar um objeto de alguém. Caso utilize um equipamento tecnológico ou material didático, deve-se providenciar higienização.

## CASOS DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

O estudante com suspeita de Covid-19 deverá ser separado dos demais, sendo orientado que o mesmo procure avaliação em unidade de saúde. Caso o estudante seja menor de idade, os responsáveis legais serão informados.

O Comitê Local fará a busca ativa dos casos suspeitos e dos confirmados de Covid-19, disponibilizando para preenchimento eletrônico o formulário indicado no Plano de Contingência do IFRS. Para comunicação de casos suspeitos ou confirmados, notificar por email:

**Servidores:** [comite.covid19@caxias.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@caxias.ifrs.edu.br)

**Estudantes:** [comite.covid19@caxias.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@caxias.ifrs.edu.br) e [atendimento.alunos@caxias.ifrs.edu.br](mailto:atendimento.alunos@caxias.ifrs.edu.br)

O IFRS deve afastar imediatamente os servidores ou estudantes das atividades presenciais, por 14 dias, nas seguintes situações:

- . Casos confirmados ou suspeitos da Covid-19;
- . Contatantes de casos confirmados da Covid-19.
- . O período de afastamento dos contatantes (servidor ou estudante) deve ser contado a partir do último dia de contato entre os contatantes e o caso confirmado.
- . Os servidores e estudantes afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando:
  - . exame laboratorial descartar a Covid-19 e;
  - . estiverem assintomáticos por mais de 72h.

Estudantes pertencentes ao grupo de risco podem conferir protocolos em relação suas condições no item 6.5 do Planos de Contingência do IFRS 2ª Edição ([aqui](#)).



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS

# ESPAÇOS FÍSICOS



**SINALIZAÇÃO:** *haverá placas informativas nos espaços físicos do campus (corredores, ambientes, salas, laboratórios, etc).* **Preste atenção e RESPEITE as sinalizações do campus.**

**Teto de ocupação** - Cada sala de aula/laboratório terá Indicação da capacidade máxima de usuários.

**Fluxo de circulação de entrada e saída** - Serão delimitados espaços separados para entrada e saída nos acessos ao campus, com utilização de marcação no chão ou correntes de plástico para a separação dos fluxos. Haverá *dispensers* de álcool gel com acionamento por pedal nas entradas e saídas.

## ● Banheiros

- . Capacidade máxima de TRÊS pessoas;
- . Hábitos de higiene pessoal para prevenção da transmissão;
- . Inutilização de pias/mictórios que não permitam o distanciamento mínimo exigido

## ● Corredores

- . Distanciamento mínimo entre as pessoas e o uso de máscaras;
- . Não permanência em áreas internas (quando não se encontrar em atividades);
- . Priorizar o uso de garrafas individuais e evitar o uso dos bebedouros



Utilização  
dos espaços  
físicos

# ESPAÇOS FÍSICOS

## ● Salas de aula e laboratórios

Nas salas de aulas e laboratórios será respeitada a **distância mínima de 1,5 metro entre cada estudante**, sendo as classes/carteiras organizadas em fileiras individuais.

Haverá *dispensers* fixos de parede de álcool gel na entrada das salas de aula, para que os estudantes higienizem as mãos ao entrar na sala.

## ● Biblioteca

Não será permitida a permanência para estudos na Biblioteca, assim como o acesso ao acervo e computadores. Já na área de atendimento, deve-se respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os usuários que permanecem na fila de espera, assim como do balcão de atendimento. Os dias e [horários de funcionamento da Biblioteca](#) serão reduzidos. É importante que vocês tenham ciência da [Instrução Normativa Nº 03 de 11 de junho de 2021](#), que regulamenta nosso funcionamento presencial enquanto ainda vigoram medidas restritivas devido à pandemia de covid-19.

## ● Laboratórios de Informática

O distanciamento mínimo também deverá ser respeitado nos laboratórios de informática, priorizando o uso intercalado das máquinas. A higienização dos computadores, teclados e mouse, será realizado pela equipe de higienização com os produtos adequados para esta finalidade.

Utilização  
dos espaços  
físicos



**VENTILAÇÃO:** Deve-se manter portas e janelas abertas de todos ambientes (salas de aula, laboratórios, setores etc) durante todo o período em que estiverem em utilização, para permitir ventilação natural. Ar-condicionado deve ser evitado.

# TRANSPORTES

- **Transporte Coletivo** - As regras para transporte coletivo, por não se caracterizarem como transporte escolar, seguem decreto estadual próprio. As empresas devem observar o uso obrigatório de máscara facial, manter janelas abertas, definir fluxos de entrada e saída e adotar controle para a lotação máxima do veículo.

- **Veículos Próprios** - O acesso ao campus por veículos próprios é controlado, sendo autorizada a entrada de veículos previamente cadastrados pela Coordenadoria de Infraestrutura do campus. Para utilização do estacionamento, é necessário [cadastrar o veículo](#).

Os usuários que necessitem compartilhar o mesmo veículo devem, sempre que possível, seguir as mesmas orientações para a utilização de vans (ao lado).

Utilização  
dos espaços  
físicos

**Transporte Escolar (Vans escolares)** - Atendendo ao disposto no Artigo nº 17 da **Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 05/2021**, o campus adotará medidas junto às empresas que realizam o transporte de estudantes com vans, no sentido de conscientizá-las para a adoção de medidas de segurança, como a manutenção das janelas abertas para propiciar a ventilação cruzada; não permitir o embarque de pessoas com sintomas respiratórios ou sintomas de síndrome gripal; não permitir ingresso de pessoas sem o devido uso de máscara; disponibilizar, em local de fácil acesso aos alunos, preferencialmente na entrada e na saída dos veículos, álcool em gel 70%, para utilização dos alunos; proibir a manipulação de alimentos no interior do veículo e evitar a ingestão de bebidas (se houver necessidade inadiável, que seja com a maior brevidade possível); higienizar o veículo sempre antes e depois da utilização.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AULAS NO ENSINO HÍBRIDO**

## O que é Ensino Híbrido?

Ensino Híbrido é a realização de atividades letivas não presenciais em alternância com as atividades presenciais. Deste modo, parte das aulas acontecerão presencialmente e outra parte de forma não-presencial assíncrona.

Será mantido o predomínio das atividades letivas não presenciais em relação às presenciais, como forma de preservar o avanço gradual e seguro do retorno às atividades presenciais. Assim, no Ensino Híbrido, as atividades remotas seguirão o modelo de ensino remoto já adotado no Campus Caxias do Sul ao longo do ano letivo de 2021.

Ensino  
Híbrido

**As atividades letivas presenciais serão de caráter optativo para os estudantes.** Será mantido o ensino remoto de forma integral para estudantes pertencentes a grupos de risco ou com comorbidades que apresentem recomendação médica para o afastamento das atividades letivas, que apresentem quadro sintomático de síndrome gripal, ou que, por manifesta opção sua ou de seus responsáveis, no caso de menores de idade, preferirem dar continuidade aos estudos de forma remota, enquanto o Campus estiver adotando o modelo híbrido.



# ADESÃO AO ENSINO HÍBRIDO

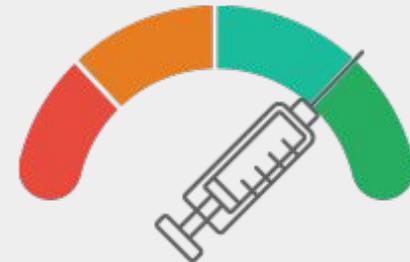
Para aderir ao Ensino Híbrido e frequentar as aulas presenciais, é necessário o consentimento do estudante ou responsáveis por menores de idade. O estudante deverá enviar o termo de consentimento por meio de formulário eletrônico. **O não preenchimento será compreendido pelo campus que o estudante seguirá com aulas totalmente remotas.**

- [Termo de Adesão ao Ensino Híbrido para estudantes do Ensino Médio](#) (Para alunos menores de idade, o formulário deverá ser respondido pelo responsável legal do estudante)
- [Termo de Adesão ao Ensino Híbrido para estudante dos Cursos Superiores e Subsequente](#)



**COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA Covid-19:** Será necessário comprovar a vacinação contra a Covid-19 para acessar e circular nas unidades do IFRS. Assim, a comprovação vacinal também deverá ser enviada via formulário pelos estudantes que aderirem ao Ensino Híbrido. **Saiba como os estudantes do IFRS deverão comprovar a vacina contra a Covid-19 ([aqui](#)).**

No formulário será exigido o comprovante, que pode ser: versão digitalizada (escaneada ou fotografia) da caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira ou a carteira de vacinação digital que está disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde (Conecte SUS). **Caso algum estudante tenha contraindicação da vacinação, deve enviar o atestado médico por meio do formulário.**



# PERMANÊNCIA NO ENSINO REMOTO

Para os alunos que se mantiverem em Ensino Remoto em componentes curriculares em que o professor oferecer encontros presenciais, serão garantidas atividades remotas que atendam o estudante. A permanência do estudante em Ensino Remoto não implicará em prejuízos na frequência e avaliações.

**Frequência** - A frequência será compreendida como a participação em uma diversidade de atividades propostas pelos docentes de diferentes conteúdos. Assim, a frequência será aferida considerando, preferencialmente, a realização e entrega das atividades propostas como efetiva participação na atividade letiva (participação assíncrona) e presença nos encontros síncronos (remotos ou presenciais).

**Avaliações** - As avaliações poderão ser realizadas de forma remota ou presencial, mantendo-se a equivalência no grau de exigência e sem prejuízo aos estudantes que permanecerem no ensino remoto. Fica assegurado aos estudantes momentos de recuperação paralela, com o objetivo de garantir as condições de ensino e aprendizagem.



***Os horários de Estudos Orientados semanais serão mantidos para todos os estudantes, sendo estes realizados de forma remota.***

# ORGANIZAÇÃO DAS AULAS

A oferta dos componentes curriculares de modo presencial respeitará, obrigatoriamente, o turno original da matrícula de cada turma.

## ● Cursos Técnicos Integrados

Os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio terão dois dias de aulas presenciais para cada turma\*. Nos demais dias, permanecerão atividades remotas síncronas e assíncronas.

## ● Cursos Superiores e Subsequente

Nos cursos semestrais, tendo em vista a proximidade do final do ano letivo, as disciplinas poderão ser concluídas no formato remoto. Entretanto, o professor poderá programar aula(s) presenciais em acordo com a adesão da turma.

Quando programadas, as aulas presenciais ocorrerão no atual [horário das disciplinas 2021/2](#) .

Ensino  
Híbrido

## HORÁRIOS DAS AULAS DO CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS (TQ, TP e TFM)

Os horários de entrada e saída das aulas presenciais, bem como os intervalos, serão estabelecidos de forma intercalada.

[Veja aqui a nova grade de horários que entrará em vigor a partir do dia 13/12/2021](#) (disponível em breve)

*\* Em decorrência da maior presença de disciplinas técnicas na grade de algumas turmas, a quantidade de dias de aula presencial poderá variar ao longo das semanas. Nestes casos, será especificado o cronograma de aulas presenciais para cada disciplina junto à grade horária da turma.*

*A grade horária também irá indicar as disciplinas que seguirão no formato remoto na sua totalidade.*

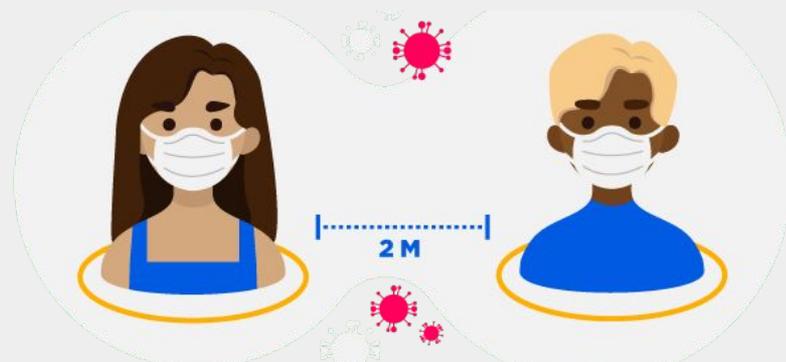
**O curso Técnico em Administração (PROEJA) seguirá com as aulas no formato remoto, mantendo-se a atual organização dos horários.**

# ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR

A merenda escolar será servida em sala de aula específica para esta finalidade. A alimentação escolar será distribuída para os alunos dos cursos técnicos em porções individuais e atendendo aos protocolos da Cartilha do FNDE. As turmas farão seus **intervalos de forma escalonada e organizada**. Assim, cada uma utiliza os banheiros e, em seguida, se dirige aos espaços de apoio, que são salas de aula reservadas com classes individuais e distanciamento de **2,0 metros**. O aluno deve higienizar as mãos com álcool gel 70% ao entrar na sala, e o seu espaço de alimentação com solução sanitizante, antes e depois do uso. A máscara somente deve ser retirada durante o lanche. Ao final, descartáveis deverão ser depositados em lixeira própria e utensílios reutilizáveis no espaço destinado a este fim. Não será permitido o consumo de alimentos em outros locais.



*Não será permitido o consumo de alimentos em outros locais além da sala destinada para a merenda escolar. A cozinha ficará indisponível para uso dos estudantes.*



*Somente dentro da sala destinada para a merenda escolar será autorizada a retirada da máscara pelos estudantes.*

# CIRCULAÇÃO DOS ESTUDANTES

Haverá um intervalo de 20 minutos em cada turno de atividades letivas presenciais, para o descanso e a alimentação dos estudantes. A circulação por outros espaços do campus além das salas de aula, tais como corredores, pátio e outros espaços de utilização comum, será restringida por condições de horário, de forma a evitar aglomerações ou uma circulação de pessoas desnecessária. Dessa forma, os estudantes que chegarem ao campus para as atividades letivas presenciais devem ir diretamente para as suas respectivas salas de aula, podendo sair dela durante o horário dessas atividades somente com autorização do docente em sala e mediante justificativa plausível.



Ao final do turno de atividades letivas presenciais os estudantes que deixarem as salas de aula não poderão permanecer nos espaços de uso comum do campus, isto é, deverão deixar as dependências do campus.

# DESISTÊNCIA

Após o retorno presencial, caso o estudante ou o responsável opte pela desistência e seguir com as aulas apenas de forma remota, é necessário informar ao campus. Informe o professor da disciplina e Setor de Ensino por e-mail ([atendimento.alunos@caxias.ifrs.edu.br](mailto:atendimento.alunos@caxias.ifrs.edu.br))

## DÚVIDAS

- Estudantes ou responsáveis podem conferir as informações sobre o retorno presencial no site do campus, [aqui](#).
- Dúvidas relacionados com os protocolos, podem ser enviar por e-mail: [comite.covid19@caxias.ifrs.edu.br](mailto:comite.covid19@caxias.ifrs.edu.br)
- Dúvidas sobre as atividades de aula, podem ser enviadas ao Setor de Ensino pelo email [atendimento.alunos@caxias.ifrs.edu.br](mailto:atendimento.alunos@caxias.ifrs.edu.br) ou telefone (54)32042111

Ensino  
Híbrido



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul

Campus Caxias do Sul